

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº [204.3/2024]**

REFERÊNCIAS:	Memorando 007/2024 – CAU/MG
INTERESSADOS:	Plenário do CAU/MG
ASSUNTO:	Adequações sobre vencimentos de funções gratificadas de Gestão do Atendimento e Gestão de Recursos Humanos no âmbito do CAU/MG, em razão de alterações no quadro de pessoal deste Conselho.

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 27 de fevereiro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0113.7.5 /2021, de 20 de abril de 2021, que aprova a extinção da função gratificada de Gestor de Atendimento e cria a função gratificada de Coordenador(a) de Atendimento com valor da gratificação de R\$2.284,53;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0130.7.9/2022, de 20 de setembro de 2022, que aprova o valor da Função de Confiança de Gestor de Recursos Humanos de R\$ 1.334,17;

Considerando mensagem eletrônica encaminhada pela Gerência Administrativa e Financeira à Presidência do CAU/MG, de 05 de fevereiro de 2024, que em razão da vacância do cargo de Gestor de Recursos Humanos do CAU/MG, a partir de 16/02/2024, solicita providências para remanejamento do quadro de pessoal do CAU/MG;

Considerando a anuência da presidência do CAU/MG quanto aos remanejamentos do quadro de pessoal propostos pela Gerência Administrativa e Financeira à Presidência do CAU/MG;

Considerando o Memorando Nº 007/2024 da Presidência do CAU/MG, que trata do remanejamento de pessoal acerca da premente necessidade de haver um empregado público ocupando a função gratificada de Gestor de Recursos Humanos, uma vez que uma série de procedimentos da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG depende da atuação do ocupante dessa função.

**DELIBEROU**

1. Alterar o valor da Função de Gestor(a) de Recursos Humanos para R\$ 2.742,18;
2. Alterar a função ocupada pela colaboradora Ana Paula Gerásimo Amorim de Oliveira de Gestor(a) de Atendimento para a ocupação da função de Gestor de Recursos Humanos a partir de 01/03/2024;
3. Alterar a carga horária do cargo ocupado pela colaboradora Marcela Bernardes Magalhães de Auxiliar Administrativo – 30 horas para Auxiliar Administrativo - 40 horas semanais com a alteração salarial proporcional;
4. Nomear a colaboradora Marcela Bernardes Magalhães para ocupação da função de Gestor(a) de Atendimento a partir de

01/03/2024;

5. Encaminhar a presente Deliberação para o Plenários do CAU/MG, para conhecimento e providências cabíveis.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Plenário	Apreciação e deliberação	Imediato

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Dennison Caldeira Rocha – <i>Coordenador</i>	X			
Diego Fernando Dias – <i>Coord. Adjunto</i>	X			
Thiago José Vieira Silva – <i>Membro Suplente</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da [Inserir Nome da Comissão].

**Dennison Caldeira Rocha**

Coordenador  
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 27/02/2024, às 17:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO DIAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 08/04/2024, às 17:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9FBC58D6** e informando o identificador **0172247**.

